



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

---

**EDITAL Nº 06, DE 5 de ABRIL DE 2023.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS**

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)<sup>1</sup> constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA**

2.1. Número de vagas: 5 (cinco), distribuídas da seguinte forma:

**a) Laboratório de Psicanálise - LAPSI.**

Coordenador: Prof. Fabiano Furlan

Quantidade de vagas abertas para o laboratório: 01

Horário de cada vaga: 17h às 21h

Requisitos para vaga: Estar devidamente matriculado no mínimo no segundo ano do curso de Psicologia; Ter afinidade e disponibilidade de estudo e pesquisa a partir da perspectiva da Psicanálise; Apresentar habilidade de planejamento, organização e comunicação.

---

<sup>1</sup> <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e**  
**Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão**

---

**b) Laboratório Integrado de Saúde Coletiva - LISC**

Coordenação: Prof. Caroline Evelyn

Quantidade de vagas para o laboratório: 1

Horário de cada vaga: 8h às 12h

Requisitos para vaga: Matriculados em qualquer curso da ACE/FGG do 2º ao 4º ano

**c) Laboratório de Psicologia Social Comunitária - LAPSICO**

Coordenação: Prof. Orlando Afonso Camutue Gunlanda.

Quantidade de vagas para o laboratório: 1 Vaga.

Horário da vaga: 9h30 às 14h30

Requisitos para vaga: Estar no 3º ano da graduação. Ter conhecimentos básicos sobre a psicologia social comunitária. Disponibilidade para desenvolver as atribuições da monitoria, entre elas a mediação dos processos de aprendizagem junto aos acadêmicos vinculados ao curso de Psicologia da FGG.

**d) Laboratório de Desenvolvimento e Aprendizagem - LEDA**

Coordenação: Prof. Kamila Tizatto

Quantidade de vagas para o laboratório: 1 Vaga.

Horário da vaga: 8h às 12h

Requisitos para vaga: Estar matriculado entre o 2º e 4º ano de Psicologia.

**e) Núcleo de Horas Comeplementares – NAC Direito**

Coordenação: Prof. Milena Machado

Quantidade de vagas para o laboratório: 1 Vaga.

Horário da vaga: 14h às 18h

Requisitos para vaga: Estar matriculado entre o 1º e 4º ano de Direito.

2.2. Período de vigência da monitoria: de 26/4/2023 a 31/3/2024, podendo ser prorrogado por mais um ano, após avaliação da coordenação do laboratório.





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

**3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

**4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

4.1. Período: **5/4/2023 a 12/4/2023.**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/zE5G3X916gKfX6zc7> e anexar os documentos previstos neste edital.

**Importante: para acessar o formulário o candidato deve estar conectado na conta de e-mail institucional da FGG.**

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga **ou** em todos os horários no mesmo laboratório, se for o caso. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.

4.6 O candidato aprovado atuará somente em um laboratório e em um horário (20h semanais presenciais).

**5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. Requerimento de Inscrição preenchido;

5.2. Cópia em PDF de comprovante de matrícula emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;

5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

**6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;

6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

I. Análise da carta de intenções (classificatória e eliminatória). A carta de intenções deve ser escrita em até 2.000 caracteres e apresentar as principais motivações que levam o





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO  
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

discente a pleitear a vaga. **A carta deve ser anônima, pois a avaliação será às cegas e não deve ter elementos que identifiquem a autoria. O não cumprimento do anonimato acarretará em eliminação automática.**

II. Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas ou não comparecerem.

## **7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:**

8.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.

8.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil **ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.**

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

9.1 O valor da remuneração será de R\$ 700,00 (setecentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

## **10. DAS OBRIGAÇÕES**

10.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

10.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária de 20 horas semanais presenciais;

10.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO  
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

11.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.

11.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e/ou pelo site [www.fgg.edu.br](http://www.fgg.edu.br) e as dúvidas devem ser submetidas EXCLUSIVAMENTE ao e-mail [ceppe@fgg.edu.br](mailto:ceppe@fgg.edu.br).

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 5 de abril de 2023.

GUILHERME GUIMBALA NETTO  
DIRETOR GERAL DA FGG





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

---

**ANEXO I AO EDITAL Nº 6/2023**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

**a) Laboratório de Psicanálise - LAPSI.**

O Laboratório de Psicanálise desenvolve atividades de pesquisa e extensão, buscando articular os fundamentos teóricos da Psicanálise à formação do psicólogo. As ações promovidas pelo laboratório exigem do monitor o reconhecimento da Psicanálise como uma vertente teórica que contribui para uma leitura aprofundada dos fenômenos psicológicos. Cabe ao monitor organizar os processos de comunicação junto à comunidade interna e externa, favorecendo assim, àqueles que buscam o laboratório, o conhecimento a respeito das ações, projetos e atividades, bem como, as possibilidades de participação, e os fluxos e processos relacionados.

**b) Laboratório Integrado de Saúde Coletiva - LISC**

Através da instituição de espaços de estudos e do desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão, o Laboratório tem como objetivo possibilitar a articulação entre o conteúdo teórico da área de Saúde Coletiva e as práticas no campo da saúde, bem como o diálogo com disciplinas dos cursos de Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Direito.

**c) Laboratório de Psicologia Social Comunitária - LAPSICO**

O Laboratório de Psicologia Social Comunitária (LAPSICO) é um espaço de produção de saberes e fazeres sob perspectiva psicossocial. Desenvolve pesquisas e intervenções no contexto da política social, contribuindo com a formação de psicólogas para atuação em instituições e comunidades. A monitoria tem o objetivo de mediar os processos de ensino-aprendizagem em psicologia social, acompanhar as ações do laboratório e dar suporte para a sua operacionalização.

**d) Laboratório de Desenvolvimento e Aprendizagem - LEDA**



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e**  
**Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão**

O LEDA, Laboratório de Estudos sobre Desenvolvimento e Aprendizagem se propõe à promover ações acadêmicas e de articulação teórico-prática, com objetivo de estimular o desenvolvimento e aprendizagem humana em múltiplos contextos, visando democratizar conhecimentos da ciência psicológica acerca destes temas e contribuir com as demandas da comunidade com respaldo ético, técnico e científico. Aos monitores, cabe a prestação de apoio ao corpo docente e discente da instituição em relação ao planejamento, desenvolvimento e monitoramento das atividades realizadas pelo laboratório.

**e) Núcleo de Horas Complementares – NAC Direito**

Auxílio na organização das atividades internas do NAC, como arquivamento, abertura e atualização das pastas dos acadêmicos relativas às horas complementares; Auxílio na documentação referente a palestras, seminários, congressos, etc., proporcionados pelo NAC e curso de Direito da ACE/FGG; Auxílio nas dúvidas dos demais acadêmicos sobre as atividades do NAC, datas, prazos, horários, funcionamento, eventos, etc.; Auxílio nas atividades de extensão organizadas pelo Núcleo (eventos, Cursos e outros).

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

5/4/2023 a 12/4/2023: Inscrições online

13/4/2023 a 16/4/2023: Análise das cartas de intenções às cegas

17/4/2023: Resultado da análise das cartas de intenções às cegas (via e-mail e/ou site)

18/4/2023 a 21/4/2023: Entrevistas (combinadas diretamente com os coordenadores e candidatos por e-mail)

24/4/2023: Resultado final (via e-mail e/ou site)

26/4/2023: Início da monitoria

